



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 191/2025
Data: 07 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 26.944
EM 08/08/2025 às 08:29
Assinatura: *Andréia*
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja providenciada a revitalização e restauração de todas as placas de identificação dos prédios públicos do município que se encontrarem danificadas ou deterioradas.

Guaíra (PR), em 07 agosto de 2025.


João Carlos Hartekoff
Vereador Autor

Justificativa:

As placas instaladas em **prédios públicos, vias urbanas e demais obras executadas pelo município** representam parte importante da memória histórica e administrativa da nossa cidade. Elas registram as gestões e conquistas realizadas ao longo dos anos, compondo um acervo que deve ser valorizado, respeitado e preservado.

Atualmente, muitas dessas placas encontram-se apagadas, enferrujadas ou deterioradas, comprometendo sua função informativa e simbólica. Um exemplo visível dessa situação é a **placa instalada na Feira da Avenida Beira Rio**, que necessita urgentemente de revitalização.

Dessa forma, solicitamos ao Senhor Prefeito que olhe com atenção para este pedido, pois trata-se de resgatar e proteger a história da administração pública de Guaíra, reconhecendo o legado de todas as gestões que contribuíram para o desenvolvimento do município.

A restauração dessas placas é um gesto de respeito à memória institucional e à população que acompanha a evolução da cidade por meio dessas marcas visuais.